



DECRETO Nº 31.764/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidor abaixo relacionados

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir de
FERNANDO PIOVEZAN	13209	SMFI	03/01/2018
Cargo Atual: 0515-ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS-3 Para o Cargo: 0507-ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO Simbologia: DAS-1			
GRACIELE GORTE KUHN TONEL	13185	SMOP	03/01/2018
Cargo Atual: 0515-ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS-3 Para o Cargo: 0507-ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO Simbologia: DAS-1			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL